

PORTARIA Nº. 038/2023.

De 02 de maio de 2023.

O 1º. Secretário da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso XIX do Regimento Interno e art. 25 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Vereador WELITON LUIZ DO AMARAL – Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, deste Estado, a empreender viagem até **Santo Antônio do Descoberto/GO para participar do 13º Encontro Regional do TCM**, conforme inscrição efetuada, com saída no dia 03/05/2023 e retorno no dia 04/05/2023.

Art. 2º - Autorizar ao Presidente a importância de **R\$ 280,00** (Duzentos e oitenta reais), para pagamento de uma diária integral, para fins de alimentação, locomoção urbana e hospedagem nos termos do Anexo I da resolução nº. 001/2013.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Se publique. Cumpra-se.

Primeira Secretaria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 02 dias do mês de maio de 2023.



Vereador **RENÉ TAVARES DE SOUSA**

1º. Secretário

Recibo R\$ **280,00**

Recebi da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, a importância de R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais), para pagamento de 01 diária de viagem (com pernoite) até **Santo Antônio do Descoberto/GO, e participar do 13º Encontro Regional do TCM no dia 04/05/23**, conforme inscrição efetuada, com saída no dia 03/05/2023 e retorno no dia 04/05/2023, nos termos da Portaria nº 038/2023 em anexo. Recebi mediante transferência bancária para a C/C nº 22.622-x da Agência 3620-x – Banco do Brasil S/A desta cidade.

Por ser verdade firmo.

Alvorada do Norte, 03 de maio de 2023.


WELITON LUIZ DO AMARAL – Presidente da Câmara (matrícula 0014)

CPF nº. 002.296.051-17